

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2025**

Dispensa de Chamamento Público nº 322/2024

Art. 29, da Lei 13.019/2014 - Emenda Parlamentar: Miguel Ângelo

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO II – AMONP.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal **Fabício Henrique dos Santos Simões**, portador da cédula de identidade MG- 11.536.321 e inscrito no CPF sob o nº. 014.638.276-52, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve realizar Apostilamento ao Termo de Fomento nº 023/2025, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Apostila tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Termo de Fomento nº 023/2025, pelo prazo de **20 (vinte) dias**, nos termos do art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014, bem como, o remanejamento de rubricas de Custeio/Recursos Humanos, Custeio/Serviços de Terceiros, Custeio/Materiais de Consumo e Custeio/Custos Indiretos, não se alterando o objeto, o valor global e nem condições da parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 023/2025 a partir de 04/11/2025 até 23/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 023/2025, que permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CONTAGEM**

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial e no prazo legal.

Contagem, 16 de outubro de 2025.

Fabício Henrique dos Santos Simões
Secretaria Municipal de Saúde de Contagem
Matrícula: 33.12.01

Fabício Henrique dos Santos Simões
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANUÊNCIA DO COMAC

Processo Administrativo: 06112/2020-03A

Origem: SEMAD

Sessão Plenária do COMAC

297ª Reunião Ordinária do COMAC

Data: 13/10/2025

INTERESSADO: Gema Empreendimentos Ltda.

ASSUNTO: Supressão de vegetação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONTAGEM – COMAC, ao apreciar o processo em epígrafe, em Sessão Plenária supracitada, anuiu FAVORAVELMENTE pelo pedido de supressão de 9,09ha, distribuídos em 2,57ha de FESD em estágio médio de regeneração, 6,52ha de pastagem em que foram levantadas 355 árvores isoladas, aos quais foram encontradas as seguintes espécies ameaçadas e protegidas: 12(doze) *Aspidosperma parvifolium*; 30(trinta) *Handroanthus ochraceus*; 38(trinta e oito) *Handroanthus serratifolius*; 1(um) *Melanoxylon brauna*; 7(sete) *Caryocar brasiliense*. Mediante o cumprimento integral das seguintes condicionantes: 1)Apresentar o PRADA para fins de compensação de árvores imunes, ameaçadas, conforme descrito no item compensação. Prazo: 30 dias. 2)Executar PRADA. Prazo: Conforme cronograma do PRADA. 3)Realizar manutenção no plantio e apresentar relatórios semestrais de monitoramento com anexo fotográfico verificando a situação do plantio. Prazo: Semestralmente por 5 anos. 4)Assinatura do Termo de Compromisso para compensação para indivíduos isolados e ameaçados. Prazo: Antes da emissão da autorização de supressão. 5)Comprovação da efetivação da compensação em estágio médio de regularização (regularização fundiária em unidade de conservação). Prazo: Antes da emissão da autorização de supressão. 6)Averbação em matrícula da área de preservação de Mata Atlântica em estágio médio de regeneração. Prazo: Antes da emissão da autorização de supressão. 7)Pagamento da Taxa Florestal e Taxa de Reposição. Prazo: Antes da emissão da autorização de supressão. 8)Cercamento da APP presente na propriedade. Prazo: Antes do início da movimentação de terra. 9)Dá destinação correta ao material lenhoso proveniente da supressão considerando o disposto no Decreto 47.749/19. Prazo: Durante a vigência do DAIA. 10)Cadastro da supressão no Sinaflor. Prazo: Antes da emissão da autorização de supressão. 11) Aprovação da gleba. Prazo: Antes da emissão da autorização de supressão. 12)Alvará de construção. Prazo: Antes da emissão da autorização de supressão.

Contagem, 13 de outubro de 2025

GERALDO VITOR DE ABREU

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Secretaria Municipal
de Saúde**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2025, publicado no Diário Oficial de Contagem - Edição 6154, pág. 14, onde-se lê: Vigência: 03/11/2025 até 20/11/2025.
leia-se: Vigência: 04/11/2025 até 23/11/2025.

Contagem, 20 de outubro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025 – (Art. 29, da Lei 13.019/2014 - Proposta de Plano de Trabalho nº 935 – Dispensa de Chamamento Público nº 453/2025 – Emenda Parlamentar nº 0043). CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM/SMS E A ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM - ACB.

Objeto: realizar ações complementares na área da saúde, como o objetivo de oferecer serviços especializados em habilitação e reabilitação aos usuários do SUS Contagem, dentro da lógica dos processos de atendimento multiprofissional, sendo estes: intelectual/múltipla, conforme o plano de trabalho.

Valor: R\$ 548.890,98 (quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 1.13.1 10.122.0002.1036 335041-00 51500702 CR 598

Vigência: 23/10/2025 a 22/10/2026

Contagem, 22 de outubro de 2025.

Aviso de Sessão – O Município de Contagem, através da SMS, informa data para a realização do PE: 060.2025 –PAC 193.2025– Objeto: - SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS.. Data: 07.11.2025 às 09h16min- Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. RETIRADA DE EDITAL: www.contagem.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br – Pregoeira: Fabiana Cristina da Silva – Fabrício Henrique dos Santos Simões, Secretário Municipal de Saúde. 22. 10.2025